



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Departamento de Licitação



## Tomada de Preços Nº 017/2023

### 2ª ATA DE SESSÃO RESERVADA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às quatorze horas do dia trinta e um de maio do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Secretaria de Economia e Finanças – Município de Jahu/SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria de n.º 780, de 30 de janeiro de 2023, composta pelos servidores: Rosemary Aparecida Valentim, Presidente, Adriel Felipe Pavan dos Santos, Bruno Boaretti Nogueira e Otávio Nascimento Gomes Figueira membros da Comissão, para a abertura dos envelopes de habilitação do certame licitatório na modalidade: **Tomada de Preços nº 017/2023**, tipo empreitada por preço global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA RECAPEAMENTO DE VIAS COM FRESAGEM NO MUNICÍPIO DE JAHU (RUA JOSÉ MASSUCATO)**.

Ato contínuo, a Presidente da Comissão declarou aberta a Sessão, em conjunto com os demais membros da comissão para análise dos documentos de habilitação das empresas participantes.

Verificada toda documentação constatou-se que as empresas participantes, atenderam aos requisitos editalícios de Habilitação jurídica, Regularidade Fiscal e trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Documentação Complementar.

Com relação a qualificação técnica, foi solicitado ao Sr. Tiago Capobianco Morando, engenheiro lotado na Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico e fiscal do futuro contrato, que realizasse análise, a qual restou aprovada. Porém, faz-se necessário realizar observação quanto a documentação da empresa DIRCEU DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA.

Conforme consta em edital, a quantidade mínima para serviço de "FRESAGEM – ATÉ 5cm" é de 6.597,32m<sup>2</sup>. Considerando a análise do Sr. Tiago Capobianco Morando, a execução do serviço em tal quantidade mínima por esta empresa foi comprovada em documento de Atestado de Capacidade Técnica.

Porém, como é possível verificar no item 10.5.2, deve o participante "Apresentar capacidade técnico-operacional, comprovada por meio de certidão de acervo técnico (CAT), por atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, **em nome do licitante**, que comprovem a prévia execução de obras de características e complexidade semelhantes às constantes do objeto da licitação, especificando

fl. 1 / 2 - 2ª Ata de Sessão

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)  
Telefones: (14) 3602-1804/1795





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Departamento de Licitação



necessariamente o tipo de obra, asindicações da área em metros quadrados, os serviços realizados e o prazo de execução. As certidões devem corresponder a 50% (cinquenta) [...]". O referido atestado apresentando pela empresa DIRCEU DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA encontra-se em nome do Engenheiro NATALINO MARTINS DOS SANTOS, contratado na ocasião pela empresa TRIÂNGULO DO SOL – AUTO ESTRADAS S/A e não pela empresa participante deste certame, como solicitado.

O ato em questão já ocorreu em outro certame, onde este atestado já foi apresentado e naquela oportunidade, e para esclarecer a dúvida jurídica, foi solicitado por esta Comissão de Licitação um parecer à Procuradoria Geral do Município, conforme as folhas em anexo extraída da "Concorrência Pública 001/2023"(471 à 484 ). Sendo assim, a referida licitante não atende a este subitem, restando inabilitada.

As empresas FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, atendem ao item 10.5.2 e também a descrição do serviço descritas em nas folhas (461 à 466) conforme análise técnica.

Sendo assim, a Sra. Presidente informou que a presente ata de sessão com os argumentos apresentados em relação à análise da documentação técnica e sua validade serão publicados nas vias oficiais, bem como dar-se-á o prazo legal de cinco dias úteis a contar da data de publicação, para manifestação de interposição de recurso das empresas participantes .

Nada mais havendo digno de nota, nem a ser tratado, a Sra. Presidente encerrou-se a sessão, indo esta ata assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Jahu, 31 de maio de 2023.

**ROSEMARY APARECIDA VALENTIM**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**OTÁVIO NASCIMENTO GOMES FIGUEIRA**  
**Membro da Comissão**

**BRUNO BOARETTI NOGUEIRA**  
**Membro da Comissão**

**ADRIEL FELIPE PAVAN DOS SANTOS**  
**Membro da Comissão**

fl. 2 / 2 - 2ª Ata de Sessão

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)  
Telefones: (14) 3602-1804/1795

